



# PREFEITURA MUNICIPAL

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

DECRETO Nº 20 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento e nos termos do Edital 001/2024,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, realizou no dia 24 de novembro de 2024, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão no dia 23 de dezembro de 2024;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final.

## D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 para provimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão no dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal